



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação
na data 02 / 10 / 06

ASSINATURA

DECRETO Nº 1.490/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 396/2006 de 05/08/2006 e de acordo com a Lei Municipal n.º 382/2005 de 16/12/2005, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância total de **R\$ 744.700,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, sendo **R\$ 734.700,00 (setecentos e trinta e quatro mil e setecentos reais)** que serão suplementados por **Excesso de Arrecadação** e **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** que serão suplementados por **Superávit Financeiro**, conforme discriminações que segue abaixo:

I - SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

02.01 – Gabinete da Prefeita

<i>04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>	
3390140000 – Diárias – Civil.....	R\$ 3.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 1.000,00

03.01 – Procuradoria Jurídica

<i>02.061.0004.2.005 – Encargos com Precatórios Judiciais</i>	
3390910000 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 4.000,00
<i>02.122.0003.2.006 – Manutenção da Procuradoria Jurídica</i>	
3390140000 – Diárias – Civil.....	R\$ 500,00
3390300000 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00

04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

<i>08.244.0006.2.040 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>	
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 5.000,00

04.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

<i>08.243.0007.2.042 – Manutenção do Conselho Tutelar e Casa de Abrigo</i>	
3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3390300000 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

05.01 – Gerência de Administração

04.122.0003.2.007 – *Manutenção do Núcleo de Recursos Humanos*

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$	130.000,00
---	------------

04.122.0003.2.008 – *Manutenção da Gerência de Administração*

3390300000 – Material de Consumo	R\$ 28.500,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 500,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 13.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.500,00

06.01 – Gerência de Finanças

04.123.0003.2.009 – *Manutenção da Gerência de Finanças*

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 41.000,00
---	---------------

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0013.2.013 – *Manutenção do Fundo Municipal de Saúde*

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$	20.000,00
3390140000 – Diárias – Civil.....	R\$ 5.000,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 57.000,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 3.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 17.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

10.301.0013.2.015 – *Atenção Básica à Saúde*

3390300000 – Material de Consumo	R\$ 47.000,00
--	---------------

10.303.0013.2.017 – *Prevenção da Saúde*

3390300000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
--	--------------

08.01 – Gerência de Educação

12.361.0010.2.020 – *Manutenção do Ensino Fundamental*

3390140000 – Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 16.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 22.000,00

12.361.0011.2.021 – *Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar*

3390300000 – Material de Consumo	R\$ 18.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 500,00

12.365.0012.2.022 – *Manutenção da Educação Infantil*

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$	51.000,00
3190130000 – Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00

27.392.0009.2.025 – *Apoio às Atividades Esportivas*

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
---	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

08.02 – FUNDEF12.361.0010.2.026 – *Manutenção do FUNDEF – 40%*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
4490510000 – Obras e Instalações	R\$	8.000,00

09.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos15.452.0017.2.028 – *Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	94.000,00
--	-----	-----------

15.452.0018.2.029 – *Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	8.500,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00

22.661.0020.2.030 – *Programa de Incentivo a Indústria e ao Comércio*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
--	-----	----------

23.695.0021.2.032 – *Programa de Incentivo ao Turismo*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	4.000,00

10.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente20.606.0022.2.034 – *Manut.da Gerência de Agricultura, Pec.e Meio-ambiente*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	24.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	7.700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (excesso) R\$ 734.700,00**II - SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:****04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**08.244.0006.2.039 – *Ações e Serviços de Assistência Social*

3390300000 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (superávit)..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, o valor de **R\$ 734.700,00**, conforme demonstra o **Anexo I** deste Decreto e por **Superávit Financeiro** apurado





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

no exercício anterior, o valor de **R\$ 10.000,00**, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, conforme demonstra o **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de outubro de 2006.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 1.475/2006 – 02/10/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – PMI
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2006

Orçado para 2006	Arrecadado até SETEMBRO de 2006	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
(a)	(b)	(b/9)=(c)	(c x 12)	(a-c)
11.887.000,00	10.196.030,00	1.132.892,22	13.594.706,67	1.707.706,66

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto n.º 1.446/06 – 12/06/06.....	405.000,00
Decreto n.º 1.463/06 – 28/07/06.....	90.150,00
Decreto n.º 1.475/06 – 01/09/06.....	476.900,00
Decreto n.º 1.490/06 – 02/10/06.....	578.700,00

Saldo de Excesso..... 156.956,66

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – PMI – Setembro/2006.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2006

Orçado para 2006	Arrecadado até SETEMBRO de 2006	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
(a)	(b)	(b/9)=(c)	(c x 12)	(a-c)
1.140.000,00	1.099.115,12	122.123,90	1.465.486,82	325.486,82

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto n.º 1.475/06 – 01/09/06.....	18.000,00
Decreto n.º 1.490/06 – 02/10/06.....	156.000,00

Saldo de Excesso..... 151.486,82

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – Setembro/2006.

RESUMO:

Decreto n.º 1.490/06 – 02/10/06 – Parte da PMI (parte)	R\$ 578.700,00
– Parte do FMS (parte)	R\$ 156.000,00
Total	R\$ 734.700,00

Itaquiraí – MS, 02 de outubro de 2006.

Merilânia Dalmolin
Gerente de Finanças

Jandra C. M. Cassone
Prefeita

JAIRO DONIN
Técnico Contábil
CRC-MS 7.463/0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo II – Decreto n.º 1.490/2006 – 02/10/2006

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2005

Ativo Financeiro.....	15.933,65
(-) Passivo Financeiro.....	(1.458,74)
Superávit Financeiro.....	14.474,91
Dedução: Decreto n.º 1.475/2006 – 01/09/06.....	1.000,00
Dedução: Decreto n.º 1.490/2006 – 02/10/06.....	10.000,00
Saldo.....	3.474,91

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2005– Anexo 14 – FMAS.

RESUMO:

Decreto n.º 1.490/06 – 02/10/06 (parte)	R\$	10.000,00
Total	R\$	10.000,00

Itaquiraí – MS, 02 de outubro de 2006.

Merilândia Dalmolin
Gerente de Finanças

Jandra C. M. Cassone
Prefeita

Jairo Donin
Técnico Contábil
CRC-MS 7.463/0-7